



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 353/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a realização de obras de reforma e revitalização dos píeres públicos, especialmente o Píer do Centro e o Píer da Boca da Barra, com o objetivo de garantir segurança, acessibilidade e fomentar o turismo náutico no município.

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras possui um expressivo potencial turístico, especialmente no segmento do turismo náutico, em razão de sua localização, características naturais e infraestrutura urbana. No entanto, os píeres públicos do município, em especial os localizados no Centro e na Boca da Barra, encontram-se em estado de conservação precário, o que inviabiliza sua plena utilização e representa riscos à segurança dos usuários.

A atual situação dessas estruturas compromete diretamente o desenvolvimento do turismo náutico, limitando a atracação de embarcações, passeios turísticos, atividades recreativas e esportivas, além de afastar investimentos e oportunidades econômicas que poderiam ser geradas a partir desse setor, que possui grande potencial de crescimento.

A condição dos píeres públicos demanda intervenção urgente, uma vez que seu estado atual impede o uso adequado e seguro, prejudicando moradores, comerciantes, profissionais do turismo e visitantes.

A revitalização dos píeres do Centro e da Boca da Barra permitirá a retomada de atividades náuticas, a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento do turismo local e o estímulo à economia, além de contribuir para a imagem da cidade como destino turístico estruturado e acessível.

Diante do exposto, solicita-se atenção prioritária do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, considerando a relevância estratégica dessas estruturas para o desenvolvimento turístico e econômico de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador